



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Resolução nº ____, de ____ de ____ de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0132	25/01/24	AD

Dispõe sobre a inclusão de ações socioeducativas de Conscientização e Prevenção à Violência Contra a Mulher no sítio da Câmara Municipal e na programação da TV Câmara, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições, em sessão realizada no dia ____ de ____ de 2024, faz saber que o Plenário aprovou o Projeto de Resolução nº. ____/2024, de autoria da vereadora Val Miranda, e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão, no sítio da Câmara Municipal e na grade de programação da TV Câmara, da divulgação de eventos e ações socioeducativas que se relacionem à Campanha "Agosto Lilás, realizada anualmente durante o mês de agosto, conforme disposto na Resolução nº 6, de 18 de setembro de 2019.

Parágrafo único. A divulgação dos eventos e ações educativas abrange, mas a eles não se restringe, conteúdos de divulgação diversos, tais como: entrevistas, seminários, palestras, informativos e painéis alusivos, dentre outros.

Art. 2º Admitir-se-á, para fomento da iniciativa, a realização de parcerias e participação, nos eventos e ações de que tratam esta Resolução, de membros do poder público e setor privado envolvidos de forma direta ou indireta no enfrentamento à violência contra a mulher na esfera municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de janeiro de 2024.


VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA

Val Miranda – Vereadora/REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores:

O presente projeto de resolução visa estabelecer a inclusão de ações socioeducativas de Conscientização e Prevenção à Violência Contra a Mulher no sítio da Câmara Municipal e na programação da TV Câmara. Apresentamos uma justificativa sólida e necessária diante do cenário de persistência da violência contra as mulheres. Dentre as principais razões para a implementação dessa resolução, destacam-se:

Promoção da Conscientização e Prevenção: A resolução busca abordar e combater a violência contra a mulher por meio de ações socioeducativas. Ao incluir eventos e informações no sítio da Câmara Municipal e na programação da TV Câmara, a iniciativa visa conscientizar a sociedade sobre a importância de prevenir e combater esse grave problema social.

Atendimento à Legislação Local: A resolução atende a uma Resolução aprovada anteriormente sobre a Campanha Agosto Lilás, realizada em agosto de cada ano. A inclusão no sítio da Câmara e na programação da TV Câmara reforça o compromisso legislativo com a promoção da igualdade de gênero e o combate à violência.

Ampla Difusão de Informações: Ao permitir a divulgação de diversos conteúdos relacionados à conscientização e prevenção da violência contra a mulher, como entrevistas, seminários, palestras, informativos e painéis, a resolução contribui para a disseminação de conhecimento e sensibilização da sociedade em relação ao tema.

Estímulo à Participação da Sociedade: A autorização para a realização de parcerias e participação de membros do poder público e setor privado nos eventos e ações fortalece a mobilização contra a violência de gênero. Isso cria uma rede de apoio e engajamento, envolvendo diferentes atores na promoção da conscientização e prevenção.

Assim, o projeto em foco visa não apenas atender às exigências legais, mas principalmente contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, combatendo a violência contra a mulher por meio da educação e conscientização.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de janeiro de 2024.


VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA

Val Miranda – Vereadora/REPUBLICANOS